



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1006/2012

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23254.000104/2012-80,

RESOLVE:

I – Declarar Vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI” Nível “1”, a contar de 27 de agosto de 2012, ocupado por **LUCIANO MARCOS CURI**, Mat. SIAPE nº 1467682, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do Artigo Artigo 33, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Informativa nº 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010.

II – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da lei 8112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore